

Ana Gabriela de Oliveira Barreto

De: Ana Gabriela de Oliveira Barreto em nome de Pregão
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2025 11:32
Para: FRACISCO; Pregão
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-DIA 28/04/2025 - UASG 927721

Olá bom dia,

Conforme informado no e-mail o prazo poderá ser dilatado conforme a seguir:

“11.6.5. A entrega dos itens no destino deverá ser realizada dentro dos limites temporais aqui estipulados, sendo o prazo previsto de 10 dias úteis, **podendo o prazo previsto/acordado neste item ser prorrogado, por solicitação justificada do Contratado e aceita pela Administração Pública.**”

Desta feita, caso necessário, o prazo em epígrafe poderá ser prorrogado – desde que sejam apresentadas as devidas justificativas.

Atenciosamente,



Ana Gabriela de Oliveira Barreto
Coordenadora de Planejamento da Contratação
SUAG – Gabinete da Vice Governadoria do Distrito Federal

De: FRACISCO [mailto:francisco@plamax.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de abril de 2025 20:03
Para: Pregão <pregao.vgdf@buriti.df.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-DIA 28/04/2025 - UASG 927721

Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025

PROCESSO SEI N.º 04043-00000282/2025-66

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão,

porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“11.6.5. A entrega dos itens no destino deverá ser realizada dentro dos limites temporais aqui estipulados, sendo o prazo previsto de 10 dias úteis, podendo o prazo previsto/acordado neste item ser prorrogado, por solicitação justificada do Contratado e aceita pela Administração Pública.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700